Alvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CE **CNPJ: 13.702.238/0001-00**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: RESTAURANTE E LANCHONETE PONTO DA CIDADE LTDA – CNPJ: 19.940.771/0001-97, detentora dos itens 1, 2, 3, 5 e 6 totalizando o valor estimado de: R\$ 230.800,00 (duzentos e trinta mil e oitocentos reais). Resolve HOMOLOGAR em 11/08/2025, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 12 de agosto de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto Agente de Contratação Decreto 007/2025